

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Lista

名單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999:

行政暨公職司為填補編制內高級技術人員組別第一職階首席高級技術員五缺，經於一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組刊登的通告公佈之以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考通告。現公佈報考人評核成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lúcia da Glória Filomena da Luz	9,17
2.º José Chu	8,98
3.º Choi Chi Long	8,84
4.º Leong Pou Fong	8,74
5.º Lam Soi Kuong, aliás Lim Swee Kong	8,43

合格報考人：	分
1.º 李麗如	9.17
2.º José Chu	8.98
3.º 蔡志龍	8.84
4.º 梁寶鳳	8.74
5.º 林瑞光	8.43

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，報考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 25 de Novembro de 1999).

(經行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年十一月二十五日批示確認)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月十八日於澳門行政暨公職司

O Júri:

典試委員會：

Presidente: Luiz Amado de Vizeu, director dos Serviços de Educação e Juventude.

主席：Luiz Amado de Vizeu (教育暨青年司司長)

Vogais: Ho Ioc Sãn, subdirectora dos Serviços de Educação e Juventude; e

委員：何鈺珊 (教育暨青年司副司長)

Cecília de Jesus (顧問高級技術員)

Cecília de Jesus, técnica superior assessora.

(是項刊登費用為 MOP1,713.00)

(Custo desta publicação \$ 1 713,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Listas

名單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum para o preenchimento de vinte vagas de assistente de clínica

澳門衛生司為填補人員編制全科醫生職程第一職階全科主治醫生二十缺，已於一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》

geral, 1.º escalão, da carreira médica de clínica geral do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>valores</i>
Licenciados:	
Fong Kin Kuan	10,00
Liu Veng Sang	9,27
Leong Ian	9,23
Kwok Chau Sha	9,19
Chiu Man Ching	9,06
Iao Lei Lei	9,06
Choi Chong Po	8,77
Lai Sheung Yin	8,77
Si Tou Kin	8,65
Ng Kin Chong	8,35
Lou Choi Han	8,34
Wong Ching Man	8,15
Tse See Fai	8,15
Chan Sio I	7,78
Cheang Ka Neng	7,68
Wai Tat	7,56
Lam Su Tong	7,37
Li Ping Wan	7,29
Tou Meng	7,27
Lei Ka Peng	7,00

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Novembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Jorge Domingos Leitão Pereira, chefe de serviço de clínica geral.

Primeiro vogal efectivo: Kun Sai Hoi, assistente de clínica geral.

Segundo vogal efectivo: Fong Hou Meng, assistente de clínica geral.

第二組內刊登一般開考的招考通告。現公布應考人的評核成績名單如下：

合格應考人：	分
Fong Kin Kuan 學士	10.00
Liu Veng Sang 學士	9.27
Leong Ian 學士	9.23
Kwok Chau Sha 學士	9.19
Chiu Man Ching 學士	9.06
Iao Lei Lei 學士	9.06
Choi Chong Po 學士	8.77
Lai Sheung Yin 學士	8.77
Si Tou Kin 學士	8.65
Ng Kin Chong 學士	8.35
Lou Choi Han 學士	8.34
Wong Ching Man 學士	8.15
Tse See Fai 學士	8.15
Chan Sio I 學士	7.78
Cheang Ka Neng 學士	7.68
Wai Tat 學士	7.56
Lam Su Tong 學士	7.37
Li Ping Wan 學士	7.29
Tou Meng 學士	7.27
Lei Ka Peng 學士	7.00

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月十六日批示確認)

一九九九年十一月三日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：全科主任醫生 Jorge Domingos Leitão Pereira

第一正選委員：全科主治醫生 Kun Sai Hoi

第二正選委員：全科主治醫生 Fong Hou Meng

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 30 de Junho de 1999:

Única candidata aprovada: valores

Lau Pui Cheng, aliás Maria Teresa Lau 8,6

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Novembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Manuela Teresa Sousa Aguiar.

Vogais: Chau Su Sam; e

Tam Ka Wa.

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

Classificativa do único candidato ao concurso documental para assistente hospitalar, área de anestesiologia, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999:

Candidato aprovado: valores

Li Hung Ping 8,1

(Escala de 0 a 10 valores)

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Novembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Ng Kam Pui, chefe de serviço hospitalar.

Primeira vogal: Maria Teresa Albuquerque Rocha Abecassis, chefe de serviço hospitalar.

Segundo vogal: Lam Sok Leng, assistente hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

經一九九九年六月三十日第二十六期《政府公報》第二組刊登的通告，其內文是以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門衛生司人員編制翻譯職程第一職階二等翻譯員一缺。現公布該開考唯一應考人評核成績如下：

唯一合格應考人：分

劉培貞 8.6

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十一月十六日社會事務暨預算政務司的批示確認)

一九九九年十一月三日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Manuela Teresa Sousa Aguiar

委員：巢樹森

譚嘉華

(是項刊登費用為 MOP1,175.00)

有關一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組內公布以文件審閱方式進行開考的衛生司人員編制醫院醫生職程第一職階第一職等麻醉科醫院主治醫生的考試，現公布唯一應考人的評核成績表如下：

合格應考人：分

Li Hung Ping 8.1

(以 0 至 10 分計算)

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月十六日批示確認)

一九九九年十一月九日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：醫院主任醫生 Ng Kam Pui

第一委員：醫院主任醫生 Maria Teresa Albuquerque
Rocha Abecassis

第二委員：醫院主治醫生 Lam Sok Leng

(是項刊登費用為 MOP1,087.00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Lao Sio Hong	8,311
Hélder Paulo Morais	8,061

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Novembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Francisco Artur Tibúrcio Ribeiro.

Primeira vogal efectiva: Ana Maria Caria Lucas.

Segunda vogal efectiva: Maria de Fátima dos Santos Ribeiro Gonçalves.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Classificativa do exame final da especialidade de hematologia/imuno-hemoterapia (Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março), realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 12 de Novembro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Dra. Hui Ping	16,00
Dra. Yung Ka Hung	16,00

Serviços de Saúde, em Macau, aos 22 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério A. Santos*.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 5 de Novembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontram abertos os seguintes concursos:

Uma vaga de técnico superior de saúde principal, grau 3, 1.º escalão, área laboratorial, destinada ao Centro de Transfusões de Sangue, da carreira de técnico superior de saúde do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

澳門衛生司為填補人員編制第一職階一等高級技術員兩缺，已於一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組內刊登一般晉升開考的招考通告，現公布應考人之評核成績表如下：

合格應考人：	分
Lao Sio Hong	8.311
Hélder Paulo Morais	8.061

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月十六日批示確認)

一九九九年十一月十六日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Francisco Artur Tibúrcio Ribeiro

第一正選委員：Ana Maria Caria Lucas

第二正選委員：Maria de Fátima dos Santos Ribeiro Gonçalves

(是項刊登費用為 MOP1,018.00)

根據一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組內刊登之通告而進行之血液／免疫血液治療科專科醫生總評核試(三月十五日第8/99/M號法令)之成績，已於一九九九年十一月十二日由社會事務暨預算政務司確認，現公布如下：

合格應考人：	分
Hui Ping 醫生	16.00
Yung Ka Hung 醫生	16.00

一九九九年十一月二十二日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP715.00)

公告

按照一九九九年十一月五日社會事務暨預算政務司之批示，現公布開考下列職位：

澳門衛生司人員編制高級衛生技術員職程，捐血中心化驗室領域第一職階第三職等首席高級衛生技術員一缺；

Uma vaga de técnico superior de saúde de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, área farmacêutica, da carreira de técnico superior de saúde, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Tratam-se de concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados na Divisão de Gestão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no 1.º andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 341,00)

Avisos

Nos termos do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, faz-se público que, de harmonia com o despacho de 27 de Outubro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso de habilitação ao grau de consultor de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar.

1. Requisitos de admissão

1.1. A este concurso podem candidatar-se os assistentes hospitalares de cirurgia geral do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde e os assistentes hospitalares de cirurgia geral recrutados localmente, com, pelo menos, cinco anos de permanência nesta categoria.

1.2. Os candidatos devem reunir o requisito de tempo no exercício efectivo de funções até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas.

2. Apresentação de candidatura

2.1. Prazo — o prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial*.

2.2. Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director dos Serviços de Saúde de Macau, entregue pessoalmente com a passagem de recibo obrigatória ou remetido pelo correio com aviso de recepção, na Secção de Expediente Geral dos SSM, sita no 1.º andar da extinta Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau, caixa postal 3002, dentro do prazo estipulado no presente aviso.

澳門衛生司人員編制高級衛生技術員職程，藥劑領域第一職階第二職等一等高級衛生技術員一缺；

本次一般晉升開考以文件審閱及有限制的方式進行。報考申請表應自本公告於《政府公報》刊登日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。本開考的有效期於所述各職位被填補後終止。

有關上述考試之開考通告現已張貼於澳門衛生司前技術學校一樓本司人事管理處。

一九九九年十一月十六日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP1,341.00)

通告

根據九月二十一日第 68/92/M 號法令的規定，按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月二十七日之批示，茲公布開考醫院醫生職程普通外科顧問級別資格。

1. 投考資格

1.1 屬澳門衛生司人員編制及在本地聘用的普通外科醫院主治醫生，在其本身職級服務滿五年者，均可投考。

1.2 在截止遞交表格之日，投考人擔任該職務之時間必須符合本考試之要求。

2. 遞交表格

2.1 期限——有意者應於本通告於《政府公報》刊登後第一個工作日起計二十日內，遞交投考申請。

2.2 方式——投考人應將抬頭人為澳門衛生司司長之申請表格，在本通告指定的時間內，親自交到澳門衛生司前技術學校一樓文書科，並索取回條，或以掛號信寄往郵箱 3002。

2.3. Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações profissionais; e
- c) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

2.4. O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo do provimento na categoria de assistente;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*; e
- c) Fotocópia do bilhete de identidade.

3. Método de avaliação

Será utilizado o método de apreciação e discussão pública do *curriculum vitae*, para as quais cada membro do júri dispõe de quinze minutos e o candidato igual tempo para responder, conforme determina o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

4. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rui Manuel Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: António Luazes da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar; e

João Manuel Barata Frexes, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Vitalino Rosado de Carvalho, chefe de serviço hospitalar; e

Agnelo do Sacramento Monteiro, chefe de serviço hospitalar.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 3 063,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 5 de Novembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, área de radiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a con-

2.3 申請書內應包括以下內容：

- a) 全名；
- b) 專業資格；
- c) 指出隨同申請表格附上之文件數量及性質。

2.4 申請書應連同：

- a) 任職主治醫生的證明文件；
- b) 四份履歷；及
- c) 身份證明文件影印本。

3. 評分方法

根據九月二十一日第 68/92/M 號法令第十條第二款規定，考試以履歷的公開審查及答辯方式進行為之，為此，典試委員會每一成員有十五分鐘發問問題，而投考人有同等時間作答。

4. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：醫院主任醫生 Rui Manuel Mota Furtado

正選委員：醫院主任醫生 António Luazes da Silva
Martins

醫院主任醫生 João Manuel Barata Frexes

候補委員：醫院主任醫生 Vitalino Rosado de Carvalho

醫院主任醫生 Agnelo do Sacramento Monteiro

一九九九年十一月十六日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP3,063.00)

按照一九九九年十一月五日社會事務暨預算政務司之批示，現公布透過一般開考方式，以填補澳門衛生司人員編制醫院醫生職程第一職階第一職等放射科醫院主治醫生一缺。

1. 種類、期限及有效期

遵照九月二十一日第 68/92/M 號法令，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之

tar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga, que se rege pelas disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se os médicos habilitados com o grau de especialista na área de radiologia, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação do requerimento em impresso próprio, referido no n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar do edifício da extinta Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) *Curriculum vitae* (4 exemplares).

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pela Divisão de Gestão de Pessoal, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) *Curriculum vitae* (4 exemplares).

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encon-

《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以文件審閱方式進行一般入職開考。報考申請表應自本通告於《政府公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

凡符合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定之擔任公共職務一般要件，以及按照九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第一款之規定，具備放射科專科醫生級別資格的醫生，均可報考第一職階第一職等醫院主治醫生之職位。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用報考表格（澳門政府印刷署專印），連同下列文件，於指定期限之正常辦公時間內交往衛生司前技術學校大樓一樓文書科。

3.1 為與公職無聯繫之報考人：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 本通告所需資格之文件或證明文件；
- c) 履歷（4 份）。

3.2 為與公職有聯繫之報考人：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 本通知所需資格之文件或證明文件；

c) 由人事管理處發出之個人紀錄，其內載明曾擔任之職務、現所屬職程及職級、與公職聯繫的性質、在現職級及在公職的年資，以及為開考而遞交的有關工作評核；

d) 履歷（4 份）。

如果 a) 及 b) 項所指文件已存於報考人個人檔案內，則豁免

trarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente hospitalar são atribuídas as seguintes funções:

- a) Exercer funções assistenciais e praticar actos médicos diferenciados;
- b) Responsabilizar-se por unidades médicas funcionais, quando designado;
- c) Colaborar na formação dos internos;
- d) Integrar equipas de urgência, interna e externa, quando designado;
- e) Colaborar e participar em projectos de investigação científica;
- f) Participar em júris de concursos, quando designado; e
- g) Exercer, quando nomeado, as funções de responsável da área profissional e assegurar as mesmas funções nas faltas, ausências e impedimentos do seu titular.

5. Vencimento

O assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 580, de acordo com o mapa 2 do anexo IV do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

6. Método de selecção

É utilizado o concurso documental, incluindo a apreciação e discussão do *curriculum vitae*, e aplica-se com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Manuel Coelho Rodrigues, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Lam Vai Chong, assistente hospitalar; e

Lao Oi Kan, assistente hospitalar.

Vogais suplentes: Li Ke, médica especialista; e

António Manuel Pratas Peres, chefe de serviço hospitalar.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

遞交，但必須在報名表上聲明。

4. 職務性質

醫院主治醫生之職務如下：

- a) 擔任醫療職務及從事專科醫療工作；
- b) 被委任時，負責醫療部門；
- c) 在實習培訓方面提供協助；
- d) 被委任時參加內外科急診小組；
- e) 協助及參加學術研究計劃；
- f) 被委任時，參加考核典試委員會；
- g) 被委任時，擔任有關專業範疇負責人之職務，及在有關職務擔任人職位出缺、該人不在或不能視事時擔任該等職務。

5. 薪俸

第一職階第一職等醫院主治醫生之薪俸點為九月二十一日第 68/92/M 號法令附件四薪俸索引表二所載的 580 點。

6. 甄選方式

甄選按九月二十一日第 68/92/M 號法令第十四條第二、三及四款之規定，以文件審閱方式進行，包括履歷之公開審查及答辯。

7. 典試委員會之組成

本開考之典試委員會由下列成員組成：

主席：醫院主任醫生 José Manuel Coelho Rodrigues

正選委員：醫院主治醫生 Lam Vai Chong

醫院主治醫生 Lao Oi Kan

候補委員：專科醫生 Li Ke

醫院主任醫生 António Manuel Pratas Peres

一九九九年十一月十六日於澳門衛生司

司長 申道恕

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 5 de Novembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de quatro vagas de assistente de saúde pública, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica de saúde pública, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas, que se rege pelas disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de assistente de saúde pública, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se os médicos habilitados com a graduação em especialista de saúde pública, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação do requerimento em impresso próprio, referido no n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar do edifício da extinta Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) *Curriculum vitae* (4 exemplares).

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

按照一九九九年十一月五日社會事務暨預算政務司之批示，現公布透過一般開考方式，以填補澳門衛生司人員編制公共衛生醫生職程第一職階第一職等公共衛生主治醫生四缺。

1. 種類、期限及有效期

遵照九月二十一日第 68/92/M 號法令，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以文件審閱方式進行一般入職開考。報考申請表應自本通告於《政府公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

凡符合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公共職務一般要件，以及按照九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十八條第一款之規定，具備公共衛生專科醫生級別資格的醫生，均可報考第一職階第一職等公共衛生主治醫生之職位。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用報考表格（澳門政府印刷署專印），連同下列文件，於指定期限之正常辦公時間內交往衛生司前技術學校大樓一樓文書科：

3.1 為與公職無聯繫之報考人：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 本通告所需資格之文件或證明文件；
- c) 履歷（4 份）。

3.2 為與公職有聯繫之報考人：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 本通知所需資格之文件或證明文件；

c) Registo biográfico, emitido pela Divisão de Gestão de Pessoal, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) *Curriculum vitae* (4 exemplares).

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente de saúde pública são atribuídas as seguintes funções:

a) Responsabilizar-se por unidades funcionais de saúde pública, quando designado;

b) Colaborar na formação dos internos;

c) Participar na articulação das actividades de saúde pública com as de clínica geral;

d) Coordenar actividades em saúde pública;

e) Desenvolver investigação em saúde pública;

f) Desempenhar funções docentes, quando designado;

g) Cooperar com a autoridade sanitária;

h) Exercer os poderes de autoridade sanitária, quando designado;

i) Participar em júris de concursos, quando designado;

j) Participar na definição de planos de acção dos centros de saúde;

l) Exercer funções de chefia, nomeadamente de director de centro de saúde; e

m) Coadjuvar o chefe de serviço e substituí-lo nas suas faltas ou impedimentos quando para o efeito for designado.

5. Vencimento

O assistente de saúde pública, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 580, de acordo com o mapa 3 do anexo IV do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

6. Método de selecção

É utilizado o concurso documental, incluindo a apreciação e discussão do *curriculum vitae*, e aplica-se com as necessárias

c) 由人事管理處發出之個人紀錄，其內載明曾擔任之職務、現所屬職程及職級、與公職聯繫的性質、在現職級及在公職的年資，以及為開考而遞交的有關工作評核；

d) 履歷（4份）。

如果a)及b)項所指文件已存於報考人個人檔案內，則豁免遞交，但必須在報名表上聲明。

4. 職務性質

公共衛生主治醫生之職務如下：

a) 被委任時，負責公共衛生功能單位；

b) 在實習培訓方面提供協助；

c) 參與公共衛生業務及全科業務方面的配合工作；

d) 協調公共衛生業務；

e) 發展公共衛生方面之研究；

f) 被委任時，擔任教職；

g) 與衛生監督合作；

h) 被委任時，執行衛生監督之權力；

i) 被委任時，參加開考之典試委員會；

j) 參加衛生中心行動計劃之訂定；

l) 擔任主管職務，尤其是衛生中心主任職務；及

m) 輔助主任醫生及當主任醫生職位出缺或因故不能視事而被委任時代替之。

5. 薪俸

第一職階第一職等公共衛生主治醫生之薪俸點為九月二十一日第68/92/M號法令附件四薪俸索引表三所載的580點。

6. 甄選方式

甄選將以文件審閱方式進行，包括履歷之公開審查及答辯，

adaptações, o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Koi Kuok Ieng, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos: Tong Ka Io, assistente de saúde pública; e

Maria Dulce Maia Trindade, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais suplentes: Rui Manuel Domingues Calado, chefe de serviço de saúde pública; e

Alice João Ramires dos Reis Maia, chefe de serviço de saúde pública.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 5 250,00)

Nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Gestão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no primeiro andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, a lista provisória do concurso para assistente hospitalar, área de cardiologia, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Mário Lima Évora.

Vogais: José Gabriel Lima; e

Paula Pimenta.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, área de serviço social, do grupo de pessoal técnico do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 1999, se rectifica:

並採用九月二十一日第 68/92/M 號法令第十四條第二、三及四款所規定的合適要件進行。

7. 典試委員會之組成

本開考之典試委員會由下列成員組成：

主席：公共衛生主任醫生 Koi Kuok Ieng

正選委員：公共衛生主治醫生 Tong Ka Io

公共衛生主任醫生 Maria Dulce Maia Trindade

候補委員：公共衛生主任醫生 Rui Manuel Domingues Calado

公共衛生主任醫生 Alice João Ramires dos Reis Maia

一九九九年十一月十六日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP5,250.00)

澳門衛生司於一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組內刊登本司人員編制醫院醫生職程第一職階第一職等心科醫院主治醫生的招考通告，現遵照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第一款之規定公布，報考人的臨時名單已張貼於本司前技術學校一樓人事管理處。

一九九九年十一月十八日於澳門衛生司

主席：Mário Lima Évora

委員：José Gabriel Lima

Paula Pimenta

(是項刊登費用為 MOP950.00)

因刊登於一九九九年十一月十七日第四十六期《政府公報》第二組內，關於澳門衛生司為填補人員編制技術員組別社會工作範疇第一職階第二職等一等技術員壹缺，以文件審閱及有限制方式所進行的一般晉升開考的評核成績表出現文誤，特更正如下：

Onde se lê: «...Bernardino Paulo de Azedo Lei...»

原文：“Bernardino Paulo de Azedo Lei”

deve ler-se: «...Bernardino Paulo Azedo Lei...».

應為：“Bernardino Paulo Azedo Lei”。

Serviços de Saúde, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月十八日於澳門衛生司

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP783.00)

Nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Gestão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no primeiro andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, a lista provisória do concurso para assistente hospitalar, área de ortopedia, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 14 de Julho de 1999.

澳門衛生司於一九九九年七月十四日第二十五期《政府公報》第二組內刊登招考本司人員編制醫院醫生職程第一職階第一職等骨科主治醫生的通告。現遵照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條之規定公布，報考人的臨時名單已張貼於本司前技術學校一樓人事管理處。

Serviços de Saúde, em Macau, aos 25 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月二十五日於澳門衛生司

O Júri:

典試委員會：

Presidente: Dr. Gin Chung Lee.

主席：Gin Chung Lee 醫生

Primeiro vogal: Dr. João Cardoso das Neves.

第一委員：João Cardoso das Neves 醫生

Segundo vogal: Dr. Orlando Vieira.

第二委員：Orlando Vieira 醫生

(Custo desta publicação \$ 950,00)

(是項刊登費用為 MOP950.00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Novembro de 1999, encontra-se aberto o concurso público n.º 5/P/99, para fornecimento de fraldas descartáveis e pensos higiénicos hospitalares aos Serviços de Saúde de Macau, pelo período de um (1) ano.

茲根據一九九九年十一月十一日社會事務暨預算政務司之批示，公布有關向澳門衛生司轄下醫院供應用後即棄尿片及衛生巾，為期壹（一）年之第 5/P/99 號公開招標事宜：

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados desde o dia 2 de Dezembro de 1999, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 15,00 às 17,00 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso.

有興趣人士可從一九九九年十二月二日起，於辦公日上午九時至下午一時，下午三時至五時前往物資供應暨管理處索取競投方案及承投規章，以及查詢有關投標詳情。

As propostas serão entregues no Expediente Geral destes Serviços e o respectivo prazo de entrega, das propostas, termina às 17,00 horas do dia 7 de Janeiro de 2000.

投標書應交往本司文書科。遞交標書之截止時間為二零零零年一月七日下午五時正。

O acto público deste concurso terá lugar em 11 de Janeiro de 2000, pelas 15,30 horas, na sala do «Museu» do r/c do edifício destes Serviços.

開標將於二零零零年一月十一日下午三時三十分在本司行政大樓地下“博物館”舉行。

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 20 517,00 (vinte mil quinhentas e

投標者需向本司司庫科繳交金額為 MOP20,517.00（澳門幣

dezassete patacas) a favor do Governo de Macau, a prestar mediante depósito na Tesouraria ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 25 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

Despacho n.º 2/SSM/99

Considerando a necessidade de descentralizar os poderes de decisão por forma a assegurar uma pronta e eficaz gestão dos Serviços de Saúde de Macau;

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, delego no subdirector, dr. Kun Sai Hoi, competência para:

1.1. Orientar, coordenar e controlar o subsistema dos Cuidados de Saúde Generalizados, definido no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, excluindo o Departamento dos Assuntos Farmacêuticos e as Juntas Médicas, e no seu âmbito praticar os seguintes actos:

a) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;

b) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;

c) Decidir sobre as faltas e férias do pessoal referido na alínea anterior;

d) Conceder, suspender e cancelar, nos termos da lei, as licenças e alvarás para o exercício das profissões e actividades de prestação de cuidados de saúde.

2. No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 89/SAASO/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999, subdelego no subdirector, dr. Kun Sai Hoi, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do subsistema que coordena:

a) Conceder a licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

b) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

c) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas;

d) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

貳萬零伍佰壹拾柒元正)之現金或抬頭人為澳門政府之銀行擔保信 / 或受益人為澳門政府之保險擔保作為臨時按金。

此布

一九九九年十一月二十五日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP1,370.00)

批示 第 2/SSM/99 號

鑒於有必要將決策權力下放，以確保澳門衛生司的管理快捷而有效：

1. 依照十二月二十一日第85/89/M號法令第十一條第二款及第十三條之規定，本人授權限予副司長官世海醫生：

1.1. 根據十一月十五日第81/99/M號法令第十八條第一款定義為指導、協調及控制澳門衛生司之一般衛生護理副體系，不包括藥物事務廳及醫學委員會，以及其範疇內執行下列行為：

a) 簽署處理卷宗及執行決定所需之文書及公文；

b) 分配其副體系附屬單位之員工；

c) 決定上款所指員工之缺勤及假期；

d) 對從事提供衛生護理專業及活動的牌照和執照，根據法律作出准許、中止及吊銷事宜。

2. 行使一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組內公布之第89/SAASO/99號批示第二點授予本人之權力，現轉授權限予副司長官世海醫生在其協調之副體系內執行下列行為：

a) 根據現行法例，批准特別假和短期假，以及決定累積假期事宜；

b) 批准在法律所限定範圍內之超時工作或輪更服務；

c) 批准員工及其家屬出席醫學委員會；

d) 批准員工參加在本地舉行的專業會議、專題學術講座、公開論壇、座談會及其他同類型的活動；

e) Determinar deslocações de trabalhadores a Hong Kong e República Popular da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

f) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. O subdirector poderá subdelegar nas respectivas chefias as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. As presentes delegação e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, dr. Kun Sai Hoi, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, entre o dia 30 de Setembro de 1999 e a data da publicação, no *Boletim Oficial*, do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 2 956,00)

Despacho n.º 3/SSM/99

Considerando a necessidade de descentralizar os poderes de decisão por forma a assegurar uma pronta e eficaz gestão dos Serviços de Saúde de Macau;

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, delego no subdirector, dr. Koi Kuok Ieng, a competência para:

1.1. Orientar, coordenar e controlar o subsistema dos Cuidados de Saúde Diferenciados, definido no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, excepto o Gabinete do Utente, e no seu âmbito praticar os seguintes actos:

a) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;

b) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;

c) Decidir sobre as faltas e férias do pessoal referido na alínea anterior.

2. No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 89/SAASO/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999, subdelego no subdirector, dr.

e) 決定員工依法有權領取一天津貼之往港及中華人民共和國事宜；

f) 批准發出澳門衛生司存檔文件之證明，但法律禁止者除外。

3. 副司長為本司有良好之運作著想，得把其認為合適之權限轉授予各有關主管。

4. 在此所作出的授予權限及轉授權限，並不影響其收回權及監管權。

5. 一九九九年九月三十日至本批示在《政府公報》刊登日期間，副司長官世海醫生執行上述授予及轉授權限範圍內之一切行為，均獲追認。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月二十四日批示確認)

一九九九年十一月二十三日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP2,956.00)

批示 第3/SSM/99號

鑒於有必要將決策權力下放，以確保澳門衛生司的管理快捷而有效：

1. 依照十二月二十一日第85/89/M號法令第十一條第二款及第十三條之規定，本人授權限予副司長瞿國英醫生：

1.1. 根據十一月十五日第81/99/M號法令第二十八條定義為指導、協調及控制澳門衛生司之專科衛生護理副體系，不包括公共關係室，以及在其範疇內執行下列行為：

a) 簽署處理卷宗及執行決定所需之文書及公文；

b) 分配副體系附屬單位之員工；

c) 決定上款所指員工之缺勤及假期。

2. 行使一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組內公布之第89/SAASO/99號批示第二點授予本人之權力，現轉

Koi Kuok Ieng, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do subsistema que coordena:

a) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

b) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

c) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas;

d) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

e) Determinar deslocações de trabalhadores a Hong Kong e República Popular da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

f) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. O subdirector, dr. Koi Kuok Ieng, poderá subdelegar nas respectivas chefias as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, dr. Koi Kuok Ieng, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, entre o dia 30 de Setembro de 1999 e a data da publicação, no *Boletim Oficial*, do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 2 789,00)

Despacho n.º 4/SSM/99

Considerando a necessidade de descentralizar os poderes de decisão por forma a assegurar uma pronta e eficaz gestão dos Serviços de Saúde de Macau;

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, delego na subdirectora, dra. Chan I Wa, competência para:

1.1. Orientar, coordenar e controlar o subsistema de Apoio e Administração Geral dos Serviços de Saúde de Macau, definido

授權限予副司長瞿國英醫生在其協調之副體系內執行下列行為：

a) 根據現行法例，批准特別假和短期假，以及決定累積假期事宜；

b) 批准在法律所限定範圍內之超時工作或輪更服務；

c) 批准員工及其家屬出席醫學委員會；

d) 批准員工參加在本地舉行的專業會議、專題學術講座、公開論壇、座談會及其他同類型的活動；

e) 決定員工依法有權領取一天津貼之往港及中華人民共和國事宜；

f) 批准發出澳門衛生司存檔文件之證明，但法律禁止者除外。

3. 副司長為本公司有良好之運作著想，得把其認為合適之權限轉授予各有關主管。

4. 在此所作出的授予權限及轉授權限，並不影響其收回權及監管權。

5. 一九九九年九月三十日至本批示在《政府公報》刊登日期間，副司長瞿國英醫生執行上述授予及轉授權限範圍內之一切行為，均獲追認。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月二十四日批示確認)

一九九九年十一月二十三日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP2,789.00)

批示 第 4/SSM/99 號

鑑於有必要將決策權力下放，以確保澳門衛生司的管理快捷而有效：

1. 依照十二月二十一日第85/89/M號法令第十一條第二款及第十三條之規定，本人授權限予副司長陳綺華女士，以便：

1.1. 根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十三條定義為指

no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, e no seu âmbito praticar os seguintes actos:

a) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;

b) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;

c) Decidir sobre as faltas e férias do pessoal referido na alínea anterior.

2. No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 89/SAASO/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999, subdelego na subdirectora, dra. Chan I Wa, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do subsistema que coordena:

a) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

b) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

c) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas;

d) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

e) Determinar deslocações de trabalhadores a Hong Kong e República Popular da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

f) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde de Macau, com exclusão dos exceptuados por lei.

3. Ainda no uso da faculdade conferida no n.º 2 do Despacho n.º 89/SAASO/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999, subdelego na subdirectora, dra. Chan I Wa, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

b) Autorizar a transição de escalão nas carreiras do pessoal;

c) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal dos Serviços de Saúde de Macau;

d) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

e) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

f) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas.

導、協調及控制澳門衛生司的支援及一般行政副體系內執行下列行為：

a) 簽署處理卷宗和執行決定所需之文書及公文；

b) 分配其副體系附屬單位之員工；

c) 決定上款所指員工之缺勤及假期。

2. 本人行使一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組內公布之第89/SAASO/99號批示第二款授予本人之權力，現轉授權限予副司長陳綺華女士在其協調之副體系內執行下列行為：

a) 根據現行法例，批准特別假及短期假，以及決定累積假期事宜；

b) 批准在法律所限定範圍內之超時工作或輪更服務；

c) 批准員工及其家屬出席醫學委員會；

d) 批准員工參加在本澳舉行的專業會議、專題學術講座、公開論壇、座談會及其它同類型的活動；

e) 決定依法有權領取一天津貼之員工前往香港及中華人民共和國事宜；

f) 批准發出澳門衛生司存檔文件之證明書，但法律禁止者除外。

3. 本人再次行使一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組內公布之第89/SAASO/99號批示第二款授予本人之權力，現轉授權限予副司長陳綺華女士執行下列行為：

a) 在證實合法之前提下，批准員工續任，以及將臨時委任和試用性質的定期委任轉為確定委任；

b) 批准員工在其職程內轉換職階；

c) 簽署澳門衛生司員工服務時間計算及總結之憑證；

d) 就一九五六年五月五日第40592號法令核准的第七十六條郵政規章所指之貸款，批准按法定方式進行結清該等費用；

e) 批准退回與遵守承諾或執行跟本地區簽訂合約無關之文件；

f) 批准為員工、物料、設備、不動產及運輸工具投保。

4. A subdirectora poderá subdelegar nas chefias do Subsistema as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

5. As presentes delegação e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

6. São ratificados todos os actos praticados pela subdirectora, dra. Chan I Wa, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, entre o dia 30 de Setembro de 1999 e a data da publicação, no *Boletim Oficial*, do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 3 481,00)

Despacho n.º 5/SSM/99

Considerando a necessidade de descentralizar os poderes de decisão por forma a assegurar uma pronta e eficaz gestão dos Serviços de Saúde de Macau;

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, delego na chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos, dra. Maria Noémia Marques Rodrigues, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da subunidade que coordena:

a) Assinar toda a documentação necessária ao cumprimento das obrigações internacionais assumidas pelo Território;

b) Assinar toda a documentação informativa destinada ao público;

c) Assinar, nos termos da lei, os registos de actividade profissional dos ajudantes técnicos de farmácia;

d) Decidir sobre correcções técnicas no âmbito da actividade fiscalizadora de produtos medicamentosos e/ou afins, que não impliquem a aplicação de sanções nos termos da lei;

e) Conceder as autorizações para a importação de mercadorias constantes do grupo B do Anexo B do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, de harmonia com o regime a que se reporta o n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma.

2. No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 89/SAASO/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999, subdelego na chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos, dra. Maria Noémia Marques Rodrigues, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da subunidade que coordena:

4. 副司長為本司有良好運作著想，得把其認為合適之權限轉授予副體系各主管。

5. 在此所作出的授予權限及轉授權限，並不影響其收回權及監管權。

6. 一九九九年九月三十日至本批示在《政府公報》刊登日期間，副司長陳綺華女士執行上述授予及轉授權限範圍內之一切行為，均獲追認。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月二十四日批示確認)

一九九九年十一月二十三日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP3,481.00)

批示 第 5/SSM/99 號

鑑於有必要將決策權力下放，以確保澳門衛生司的管理快捷而有效：

1. 依照十二月二十一日第85/89/M號法令第十一條第二款及第十三條之規定，本人授權限予藥物事務廳廳長 Maria Noémia Marques Rodrigues 女士，以便其在協調之附屬單位內執行下列行為：

a) 簽署由本地區承擔履行國際義務一切所需之文件；

b) 簽署所有向公眾發佈之資料性文件；

c) 依法規定簽署從事藥物技術輔助員之專業活動的登記；

d) 決定在藥物產品之監督活動範圍內的有關技術更改及/或不干預依法執行之處分；

e) 給予批准載於十二月十八日第 66/95/M 號法令附件 B 之 B 組與及同一法規第二十四條第一款所述制度下之貨品入口。

2. 本人行使一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組內公布之第 89/SAASO/99 號批示第二款授予本人之權力，現轉授權限予藥物事務廳廳長 Maria Noémia Marques Rodrigues 女士，以便其在協調之附屬單位內執行下列行為：

a) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

b) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas;

c) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território.

3. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe de Divisão dos Assuntos Farmacêuticos, dra. Maria Noémia Marques Rodrigues, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 30 de Setembro de 1999 e a data da publicação, no *Boletim Oficial*, do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 2 486,00)

Despacho n.º 6/SSM/99

Considerando a necessidade de descentralizar os poderes de decisão por forma a assegurar uma pronta e eficaz gestão dos Serviços de Saúde de Macau;

1. No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 89/SAASO/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999, subdelego no chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento, bacharel Tang Tat Weng, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da subunidade que coordena:

a) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

b) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas;

c) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1999).

a) 批准在法律所限定範圍內之超時工作或輪更服務；

b) 批准員工及其家屬出席醫學委員會；

c) 批准員工參加在本澳舉行的專業會議、專題學術講座、公開論壇、座談會及其它同類型的活動。

3. 在此所作出的授予權限及轉授權限，並不影響其收回權及監管權。

4. 一九九九年九月三十日至本批示在《政府公報》刊登日期間，藥物事務處處長 Maria Noémia Marques Rodrigues 女士執行上述授予權限範圍內之一切行為，均獲追認。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月二十四日批示確認)

一九九九年十一月二十三日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP2,486.00)

批示 第 6/SSM/99 號

鑑於有必要將決策權力下放，以確保澳門衛生司的管理快捷而有效：

1. 本人行使一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組內公布之第 89/SAASO/99 號批示第二款授予本人之權力，轉授權限予研究暨策劃室主任鄧達榮先生，以便其在協調之附屬單位內執行下列行為：

a) 批准在法律所限定範圍內之超時工作或輪更服務；

b) 批准員工及其家屬出席醫學委員會；

c) 批准員工參加在本澳舉行的專業會議、專題學術講座、公開論壇、座談會及其它同類型的活動。

2. 在此所作出的轉授權限，並不影響其收回權及監管權。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月二十四日批示確認)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月二十三日於澳門衛生司

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

司長 申道恕

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Dez lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de letrado de 1.ª classe, 1.º escalão.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999.

A Directora dos Serviços, substituta, *Lok Kit Sim*, subdirectora.

(Custo desta publicação \$ 1 136,00)

Aviso

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 353.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, notifica-se Hio On Chiu, de paradeiro desconhecido, do despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em 8 de Novembro de 1999, relativamente ao processo disciplinar por falta de assiduidade que lhe foi instaurado:

«Termos em que, ao abrigo do disposto no 322.º do ETAPM, em conjugação com o estipulado na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, aplico à arguida, Hio On Chiu, a pena disciplinar de demissão, com os efeitos previstos nos artigos 305.º e 311.º do ETAPM».

統計暨普查司

公告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補本司人員編制之下列空缺：

第一職階一等高級技術員十缺；

第一職階一等文案一缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的本司編制之公務員，自本公告刊登於《政府公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

一九九九年十一月十九日於澳門統計暨普查司

代司長 陸潔嬋（副司長）

(是項刊登費用為 MOP1,136.00)

通告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第三百五十三條第四款規定之效力，及十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入的條文，現通知曉安趙，下落不明，按一九九九年十一月八日經濟協調政務司的批示，就其缺勤而被紀律程序起訴之事宜作出決定：

「根據《澳門公共行政工作人員通則》第三百二十二條規定，結合四月十六日第 100/96/M 號訓令第一條 d 項規定，對嫌疑人曉安趙科以撤職之處分，該通則第三百零五條及第三百一十一條規定同時產生效力。」

A arguida poderá recorrer da decisão no prazo de sessenta dias após a publicação deste aviso.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999.

O Instrutor, *João Carlos Yeong*.

(Custo desta publicação \$ 1 106,00)

嫌疑人可在本通告刊登後六十天內對裁決提出上訴。

一九九九年十一月十七日於澳門統計暨普查司

預審員 楊雁兒

(是項刊登費用為 MOP1,106.00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de catorze lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lai Pou San	8,90
2.º Lao Chi Chi	8,56
3.º Ho Lai Mei Lydia	8,44
4.º Lau Wai Meng	8,38
5.º Chu Kuok Wang	8,33
6.º Vitória Alice Maria da Conceição	8,23
7.º Chio U Man, aliás Maung Maung Tin	8,18
8.º Ieong Sio Lin	8,11
9.º Ieong Io Man	7,96
10.º Lam Soi Man	7,80
11.º Lei Tin Sek	7,75
12.º Manuel João Vasques Ferreira da Costa	7,30
13.º Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral	7,29
14.º Ho In Mui	7,19

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Novembro de 1999.

財 政 司

名 單

財政司為填補人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員十四缺，經於一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組刊登以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 黎寶珊	8.90
2.º 劉緻緻	8.56
3.º 何麗媚	8.44
4.º 劉偉明	8.38
5.º 朱國宏	8.33
6.º 江麗莉	8.23
7.º 趙汝民	8.18
8.º 楊少蓮	8.11
9.º 楊耀文	7.96
10.º 林瑞雯	7.80
11.º 李天碩	7.75
12.º 高文德	7.30
13.º Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral	7.29
14.º 何燕梅	7.19

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月二十二日批示確認)

一九九九年十一月十五日於澳門財政司

O Júri:

Presidente: Ieong Pou Yee, subdirectora.

Vogais: Lau Ioc Ip, chefe de departamento; e

Ma Kam Sang, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999:

Candidato aprovado: valores

Ulisses Julio Freire Marques 7,31

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Vitória Alice Maria da Conceição, chefe de departamento.

Vogais: Ho In Mui, técnica superior de 2.ª classe; e

Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999:

Candidatos aprovados: valores

1.º U Pui Lin de Assis Chim 8,38

2.º Ao Kuan Weng 7,83

典試委員會：

主席：副司長 楊寶儀

委員：廳長 劉玉葉

廳長 馬錦生

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)

財政司為填補人員編制技術員職程第一職階一等技術員一缺，經於一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

Ulisses Julio Freire Marques 7.31

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月二十二日的批示確認)

一九九九年十一月十五日於澳門財政司

典試委員會：

主席：廳長 江麗莉

委員：二等高級技術員 何燕梅

二等高級技術員 高文德

(是項刊登費用為 MOP1,292.00)

財政司為填補人員編制督察職程第一職階一等督察二缺，經於一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

1.º 余佩蓮 8.38

2.º 區坤榮 7.83

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Lau Ioc Ip, chefe de departamento.

Vogais: Lou Pak Sam, aliás Lo Chu Lun, chefe de divisão; e

Manuel dos Santos Ao, inspector especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chan Man Wa	6,64

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças.

Vogais: Lau Wai Meng, técnico superior de 2.ª classe; e

Lao Ka Fei, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Lista de atribuição de moradias aos candidatos do «Concurso Público para Atribuição de Moradias do Território aos Quadros

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月二十二日批示確認)

一九九九年十一月十五日於澳門財政司

典試委員會：

主席：廳長 劉玉葉

委員：處長 盧柏深

特級督察 Manuel dos Santos Ao

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

財政司為填補人員編制行政文員職程第一職階一等文員一缺，經於一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
陳敏華	6.64

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月二十二日批示確認)

一九九九年十一月十五日於澳門財政司

典試委員會：

主席：廳長 容光亮

委員：二等高級技術員 劉偉明

二等高級技術員 劉嘉菲

(是項刊登費用為 MOP1,292.00)

一九九九年七月二十一日第二十九期第二組《政府公報》刊

Locais da Administração Pública de Macau», aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 1999.

登之通告關於分配本地區房屋予澳門公共行政當局本地公務員之公開競投之房屋分配名單。

Atribuição de moradias:

Candidato	Grupo	Tipologia	Ordenação e Graduação	Moradia
Martins, Maria Filipa Fernandes	A	T1	1	Iberásia 10ºB
Luis, Eduardo Claudio	A	T1	3	Cheong Seng, Bl. 3, 1ºB
Sam, Chan Fai	A	T1	5	1º Torre de Barra, 11ºB
Dias, Alberto Onofre Gracias	A	T1	7	1º Torre de Barra, 5ºB
César, José Manuel dos Santos	A	T2	1	Coutinho 5ºJ
Costa, Manuel João Vasques Ferreira da	A	T2	2	Holland Garden, 21ºN
Van, Tak Meng	A	T2	3	Caravelle Court, 23ºI
Lao, Kai Cheong	A	T3	1	Hoi Fu Garden, 20ºL
Lok, Wai Man	A	T3	2	Coutinho 5ºD
Valente, Hortense Adelinda de Jesus Alecrim Jorge	A	T3	3	Coutinho 5ºE
Oliveira, José Manuel Pereira de	A	T3	4	Coutinho 3ºE
Fung, Peng Kuen, aliás Luís Fung	A	T3	6	Billionário, 3ºC
Izidro, Alberto Correia da Amada	A	T4	1	Ngan Fai, 17ºB
Fong, Soi Tong	A	T4	2	Queen's Court, 18ºE
Lam, Soi Kuong, aliás Lim Swee Kong	A	T4	3	Queen's Court, 11ºE
Vong, Vai Man	B	T1	1	Peak Garden, Bl. 3, 7ºB
Rosário, Flávia Maria da Costa e	B	T1	2	2º Torre da Barra, 1ºA
Santos, Nuno Manuel do Rego Pestana dos	B	T1	3	Peak Garden, Bl. 3, 6ºB
Antunes, Gabriel Clemente	B	T1	4	Peak Garden, Bl. 3, 4ºB
Gonçalves, Ercília Tavares	B	T1	5	Peak Garden, Bl. 3, 3ºB
Tam, Hou Yeong	B	T1	6	Mei Lam, Bl. 1, 4ºA
Leung, Ming Kio	B	T1	7	Orchid Tower, 22ºE
Chio, Man Seng	B	T1	8	2º Torre da Barra, 1ºB
Gonçalves, Eulírio Tavares	B	T1	10	Orchid Tower, 8ºE
Guerra, Paulo	B	T1	12	Peak Garden, Bl. 3, 7ºD
Ferreira, Vitor Manuel Viana	B	T1	15	Peak Garden, Bl. 3, 8ºD
Che, Peng Kan	B	T1	16	Mei Lam, Bl. 2, 5ºC
Ho, Chi Wai	B	T1	17	Mei Lam, Bl. 1, 4ºD
Xavier, Iolanda Teresa	B	T1	19	Mei Lam, Bl. 1, 3ºD
Tavares, Maria Isabel da Fonseca	B	T1	21	Orchid Tower, 8ºA
Carvalho, José Ribeiro Madeira de	B	T1	22	Mei Lam, Bl. 2, 3ºA
Cheong, Rafael	B	T1	29	Mei Lam, Bl. 2, 2ºB
Lo, Cheong Iao	B	T2	1	Ho Lan Yuen, 12ºA
Leite, Sulanir Gonçalves Pacheco	B	T2	2	Jardim do Hipódromo, Bl. 5, 22ºA
Francisco, José Novo	B	T2	3	Sun Yick, Bl. 1, 17ºC
Estorninho, Luís Filipe da Rosa	B	T2	4	Sun Yick, Bl. 1, 15ºC
Fong, Wa Chi	B	T2	5	Sun Yick, Bl. 1, 14ºC
Wong, Peng Kun	B	T2	6	Orchid Tower, 12ºC
Pinheiro, Jorge Manuel Lobato de Faria	B	T2	7	Kou Tak Kok, 15ºB
Godinho, Maria José Mariquinha	B	T2	8	Beco das Verdades, N.º10, 2ºEsq
Lam, Kam Hung	B	T2	9	Sun Yick, Bl. 1, 16ºH
Sou, Tong Hoi	B	T2	13	Va Lok, 5ºF

Candidato	Grupo	Tipologia	Ordenação e Graduação	Moradia
Kan, Ieng Fat	B	T2	14	Veng Fu, 11°C
Córdova, Joaquim	B	T2	16	Jardim do Hipódromo, Bl. 4, 12°B
Luz, Chau Lai Sim da	B	T2	17	2° Torre da Barra, 10°A
Martins, Irene Wong	B	T2	18	Ho Lan Yuen, 11°C
Leong, Helena de Fátima	B	T2	19	Peak Garden, Bl. 2, 6°D
Lei, Man Vai	B	T2	20	Estrada D Maria II, N°1, 3°N3
Leong, Agostinho António	B	T2	21	Jardim do Hipódromo, Bl. 4, 12°D
Mac, Chi Kun	B	T3	1	Kou Tak Kok, 13°B
Lau, Weng Fok	B	T3	2	Av. da Praia Grande, N°968, 5°Dto
Lou, Io Keong	B	T3	3	Va Lok, 3°E
Lei, Chi Pan	B	T3	4	Jade Garden, 11°G
Mendonça, Carlos Alberto Mendes Machado de	B	T3	5	Tak Fai, 18°B
Ung, Kuok Heng	B	T3	6	Orchid Tower, 9°F
Chan, Kin Sam	B	T3	8	Veng Fu, 9°G
Bailote, Miguel Vasco de Carvalho	B	T3	9	Ho Lan Yuen, 6°B
Gaspar, Maria Fernanda Carion	B	T3	10	Mei Lam, Bl. 1, 5°B
Leong, Wai Kun	B	T3	12	Orchid Tower, 22°C
Gomes, Arnaldo António Amante	B	T3	13	Tak Fai, 15°B
Tavares, Aida Maria da Fonseca	B	T3	15	Kou Tak Kok, 3°A
Sequeira, Evaristo José de	B	T3	17	Tak Tai, 4°A
Leong, Su Sam	B	T4	1	Orchid Tower, 20°B
leong, Hok Sek	B	T4	2	Orchid Tower, 19°A
Chu, Kuok Keong	B	T4	3	Orchid Tower, 19°D
Wu, Kam Teng	B	T4	4	Liva Court, 4°B
Dias, Maria João Nazareth Godinho	B	T4	6	Mei Lam, Bl. 2, 3°D
Carmo, Maria João Falcão do	B	T4	7	1° Torre da Barra, 9°C
Luz, Alexandre Herculano da	B	T4	8	Veng Fu, 10°D
Chu, Hang Ieng alias Teresa Chu	B	T4	10	Mei Lam, Bl. 1, 5°E
Chan, Iun Va	B	T4	12	1° Torre da Barra, 8°D
Norte, Lorraine Katherine de Sousa	B	T5	2	1° Torre da Barra, 3°B/C

Total: 72 candidatos.

分配房屋：

競投者	組	類型	名次	房屋
Martins, Maria Filipa Fernandes	A	T1	1	文德10樓B座
Luis, Eduardo Claudio	A	T1	3	長城第三座1樓B座
沈振輝	A	T1	5	媽閣第一座11樓B座
Dias, Alberto Onofre Gracias	A	T1	7	媽閣第一座5樓B座
César, José Manuel dos Santos	A	T2	1	高地烏5樓J座
Costa, Manuel João Vasques Ferreira da	A	T2	2	荷蘭花園21樓N座
尹德明	A	T2	3	嘉華閣23樓I座
劉鐸祥	A	T3	1	海富花園20樓L座
駱偉文	A	T3	2	高地烏5樓D座
Valente, Hortense Adelinda de Jesus Alecrim Jorge	A	T3	3	高地烏5樓E座
Oliveira, José Manuel Pereira de	A	T3	4	高地烏3樓E座
馮炳權	A	T3	6	富豪閣3樓C座
Izidro, Alberto Correia da Amada	A	T4	1	銀輝17樓B座

競投者	組	類型	名次	房屋
Fong, Soi Tong	A	T4	2	金鑾閣18樓E座
林瑞光	A	T4	3	金鑾閣11樓E座
Vong, Vai Man	B	T1	1	花園臺第三座7樓B座
Rosário, Flávia Maria da Costa e	B	T1	2	媽閣第二座1樓A座
Santos, Nuno Manuel do Rego Pestana dos	B	T1	3	花園臺第三座6樓B座
Antunes, Gabriel Clemente	B	T1	4	花園臺第三座4樓B座
Gonçalves, Ercília Tavares	B	T1	5	花園臺第三座3樓B座
譚浩洋	B	T1	6	美林第一座4樓A座
梁銘橋	B	T1	7	華蘭台22樓E座
趙敏盛	B	T1	8	媽閣第二座1樓B座
Gonçalves, Eulírio Tavares	B	T1	10	華蘭台8樓E座
Guerra, Paulo	B	T1	12	花園臺第三座7樓D座
Ferreira, Vitor Manuel Viana	B	T1	15	花園臺第三座8樓D座
謝炳根	B	T1	16	美林第二座5樓C座
何志偉	B	T1	17	美林第一座4樓D座
Xavier, Iolanda Teresa	B	T1	19	美林第一座3樓D座
Tavares, Maria Isabel da Fonseca	B	T1	21	華蘭台8樓A座
Carvalho, José Ribeiro Madeira de	B	T1	22	美林第二座3樓A座
Cheong, Rafael	B	T1	29	美林第二座2樓B座
羅祥有	B	T2	1	荷蘭園 12樓A座
Leite, Sulanir Gonçalves Pacheco	B	T2	2	伯樂花園第五座 22樓A座
Francisco, José Novo	B	T2	3	新益第一座17樓C座
Estorninho, Luís Filipe da Rosa	B	T2	4	新益第一座15樓C座
馮華志	B	T2	5	新益第一座14樓C座
黃炳權	B	T2	6	華蘭台12樓C座
Pinheiro, Jorge Manuel Lobato de Faria	B	T2	7	高德閣15樓B座
Godinho, Maria José Mariquinha	B	T2	8	哪o宅里10號2樓左
林錦雄	B	T2	9	新益第一座16樓H座
蘇東海	B	T2	13	華樂 5樓F座
簡英發	B	T2	14	永富11樓C座
Córdova, Joaquim	B	T2	16	伯樂花園第四座12樓B座
周麗嬋	B	T2	17	媽閣第一座10樓A座
Martins, Irene Wong	B	T2	18	荷蘭園 11樓C座
Leong, Helena de Fátima	B	T2	19	花園臺第二座6樓D座
李文煒	B	T2	20	馬交石炮台馬路1號3樓N座
Leong, Agostinho António	B	T2	21	伯樂花園第四座 12樓D座
麥志權	B	T3	1	高德閣13樓B座
劉永福	B	T3	2	南灣街968號5樓右
盧耀強	B	T3	3	華樂3樓E座
李志攀	B	T3	4	翡翠園11樓G座
Mendonça, Carlos Alberto Mendes Machado de	B	T3	5	德輝18樓B座
吳國興	B	T3	6	華蘭台9樓F座
陳鍵森	B	T3	8	永富9樓G座
Bailote, Miguel Vasco de Carvalho	B	T3	9	荷蘭園6樓B座
Gaspar, Maria Fernanda Carion	B	T3	10	美林第一座5樓B座

競投者	組	類型	名次	房屋
梁偉權	B	T3	12	華蘭台22樓C座
Gomes, Arnaldo António Amante	B	T3	13	德輝15樓B座
Tavares, Aida Maria da Fonseca	B	T3	15	高德閣3樓A座
Sequeira, Evaristo José de	B	T3	17	德泰4樓A座
梁樹森	B	T4	1	華蘭台20樓B座
楊學識	B	T4	2	華蘭台19樓A座
朱國強	B	T4	3	華蘭台19樓D座
胡錦庭	B	T4	4	利華閣4樓B座
Dias, Maria João Nazareth Godinho	B	T4	6	美林第二座3樓D座
Carmo, Maria João Falcão do	B	T4	7	媽閣第一座9樓C座
Luz, Alexandre Herculano da	B	T4	8	永富10樓D座
朱杏影	B	T4	10	美林第一座5樓E座
陳婉華	B	T4	12	媽閣第一座8樓D座
Norte, Lorraine Katherine de Sousa	B	T5	2	媽閣第一座3樓B/C座

總數：72 申請人

(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Ieong Pou Yee, Christiana.

Vogais efectivos: Hoi In Va, Melanie; e

Lam Sut Mui, Stella.

(Custo desta publicação \$ 7 878,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Elfrida Botelho dos Santos	8,08

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o recurso é interposto no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista classificativa.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 25 de Novembro de 1999.

(經一九九九年十一月十九日總督批示確認)

一九九九年十一月十七日於澳門財政司

評審委員會：

主席：楊寶儀

正選委員：許燕華

林雪梅

(是項刊登費用為 MOP7,878.00)

財政司為填補人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，經於一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
Elfrida Botelho dos Santos	8.08

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月二十二日的批示確認)

一九九九年十一月二十五日於澳門財政司

O Júri:

Presidente: Ho Hou Yin, subdirector.

Vogais: Ieong Pou Yee, subdirectora; e

Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

典試委員會:

主席: 副司長 何浩然

委員: 副司長 楊寶儀

廳長 容光亮

(是項刊登費用為 MOP1,292.00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Ho Hou Yin*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

公 告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准《澳門公共行政工作人員通則》並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之規定, 茲公布現透過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考, 以填補財政司人員編制之翻譯員職程第一職階一等翻譯四缺。

一九九九年十一月二十四日於澳門財政司

代司長 何浩然

(是項刊登費用為 MOP783.00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar na categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado e pode ser consultado na Divisão Administrativa e Financeira dos SIM, sita no Largo do Senado, n.ºs 18-20, edifício China Comercial, 4.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

身 份 證 明 司

公 告

茲通知根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定, 現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考, 以填補六月二十日第 31/94/M 號法令核准並經九月七日第 39/98/M 號法令修訂的澳門身份證明司人員編制第一職階一等技術輔導員一缺。

上述開考之通告已張貼在議事亭前地二十號中華商業中心四樓澳門身份證明司行政暨財政處。報考申請應自本公告刊登於《政府公報》之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

一九九九年十一月十九日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP1,018.00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar do grupo de pessoal técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de documentação, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, datado de 30 de Setembro de 1998, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Nuno Argüelles Teixeira Morais	8,20
2.º Lam Mei Keng	7,76
3.º Cheong Pek Leng	7,31
4.º Kuok Iok Fan	7,24
5.º Lam I Na	6,81
6.º Lou Chi Cheng	6,48
7.º Bow Sio Leng	6,08

Candidatos excluídos:

Por não ter comparecido na prova escrita de conhecimentos:

Chao Cheok Lan; e

Wong Tak U.

Por não obter o mínimo de cinquenta valores na prova escrita de conhecimentos:

Chau Chee Hou.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 12 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu.

Vogal efectiva: Cheong Man Iok.

Vogal suplente: Margarida Maria Vieira Crespo.

(Custo desta publicação \$ 1 987,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de No-

土地工務運輸司

名單

為填補土地工務運輸司編制高級技術人員組別第一職階、二等、文獻範疇之高級技術員一缺，其普通入職開考通告刊登於一九九八年十二月九日第四十九期第二組《政府公報》，被接納之應考者最後評核名單如下：

合格之應考人：	分
1.º Nuno Argüelles Teixeira Morais	8.20
2.º Lam Mei Keng	7.76
3.º Cheong Pek Leng	7.31
4.º Kuok Iok Fan	7.24
5.º Lam I Na	6.81
6.º Lou Chi Cheng	6.48
7.º Bow Sio Leng	6.08

被剔除之應考人：

因無出席知識筆試：

Chao Cheok Lan;

Wong Tak U.。

因在知識筆試中得分少於 50 分：

Chau Chee Hou

(經運輸暨工務政務司於一九九九年十一月二十二日之批示確認)

一九九九年十一月十二日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：陳少釗

正選委員：張敏玉

候補委員：Margarida Maria Vieira Crespo

(是項刊登費用為 MOP1,987.00)

通告

按照一九九九年十一月十六日運輸暨工務政務司之批示，於一九九九年八月二十五日第三十四期《政府公報》第二組，刊登

vembro de 1999, foi autorizado o arquivamento do processo de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal desta Direcção, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto de 1999, em virtude do único candidato, Carlos Alberto Loução Passarinho, ter apresentado o seu pedido de desistência do citado concurso de acesso.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 23 de Novembro de 1999.

O júri:

Presidente: José Lam, aliás José Lam dos Santos.

Vogais efectivos: Manuel Conceição Botelho; e

José Tomás Cardoso das Neves.

(Custo desta publicação \$ 1 038,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada no quadro de anúncios da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 619, edifício Si Toi, 18.º andar, a lista provisória do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de inspector especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 23 de Novembro de 1999.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada para consulta na instalação da Direcção de Serviços de Cartografia e Cadastro,

以審查文件及有限制的方式舉行一般晉升考試，填補本司人員編制之第一職階一等文員一缺，由於唯一的准考人 Carlos Alberto Loução Passarinho 呈交了放棄上述晉升考試的申請書，准許將上述之晉升考試歸入檔案。

一九九九年十一月二十三日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：José Lam 又名 José Lam dos Santos

正選委員：Manuel Conceição Botelho

José Tomás Cardoso das Neves

(是項刊登費用為 MOP1,038.00)

博 彩 監 察 暨 協 調 司

公 告

本司為填補人員編制之第一職階特級督察四缺，經於一九九九年十一月十日第四十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於南灣大馬路 619 號時代商業中心十八樓本司行政暨財政處告示板以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

一九九九年十一月二十三日於澳門博彩監察暨協調司

司長 雪萬龍

(是項刊登費用為 MOP1,047.00)

地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

公 告

地圖繪製暨地籍司現以有限制、文件考核及一般晉升開考方式招考填補屬本司人員編制翻譯員職程之第一職階一等翻譯員一

sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, 6.º andar, edifício CEM, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999.

O Presidente do Júri, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

Torna-se público que se encontra afixada na instalação da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, 6.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 22 de Novembro de 1999.

O Presidente do Júri, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

De classificação final dos candidatos aprovados ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Polícia Judiciária de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>classificação final</i>
1.º Wong Chi Tak	7,64
2.º Lao Sio Kong	7,60

缺, 有關公開招考通告已刊登於一九九九年十一月三日第四十四期《政府公報》第二組。

現通告投考者根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定, 有關開考之臨時名單已張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓六字樓之地圖繪製暨地籍司, 以供查閱。

一九九九年十一月十九日於澳門地圖繪製暨地籍司

典試委員會主席: 張紹基 地理學工程師

(是項刊登費用為 MOP979.00)

現通知凡報考地圖繪製暨地籍司為填補人員編制專業技術人員中一等助理技術員, 第一職階一缺之人士, 招考通告經於一九九九年十一月三日第四十四期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考。現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定, 准考人之臨時名單已張貼於澳門馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力有限公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍司內, 以便查詢。

一九九九年十一月二十二日於澳門地圖繪製暨地籍司

典試委員會主席 張紹基

(是項刊登費用為 MOP979.00)

司 法 警 察 司

名 單

按照刊登於一九九九年十月二十日第四十二期第二組《政府公報》之公告, 有關以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考以填補澳門司法警察司編制內專業技術人員組別第一職階一等助理技術員五缺之最後評核名單如下:

合格之應考人:	最後分數
1.º 黃志德	7.64
2.º 劉少剛	7.60

<i>Candidatos aprovados:</i>	classificação final
3.º Tam Cheng I	7,29
4.º Lao Im Tong	7,22
5.º Chou Iok Oi	6,70

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Novembro de 1999).

Polícia Judiciária, em Macau, aos 10 de Novembro de 1999.

O júri do concurso:

Presidente: Wong Sio Chak, subdirector.

Vogais efectivos: Delana Diana Dias, chefe de departamento; e

Tou Sok Sam, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 410,00)

合格之應考人：	最後分數
3.º 談正儀	7.29
4.º 劉艷彤	7.22
5.º 曹玉愛	6.70

(按照司法政務司於一九九九年十一月十九日批示確認)

一九九九年十一月十日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：副司長 黃少澤

正選委員：廳長 狄愛斯

處長 杜淑森

(是項刊登費用為 MOP1,410.00)

LEAL SENADO

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, no átrio do edifício do Leal Senado (junto da Divisão de Relações Públicas e Imprensa), sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, a lista provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1999.

Leal Senado, em Macau, aos 22 de Novembro de 1999.

A Presidente do Júri, *Rita Botelho dos Santos*, subdirectora municipal, substituta.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 5 de Novembro de 1999, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática, existentes no quadro do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de que se especifica:

澳 門 市 政 廳

公 告

本廳透過一九九九年十一月三日第四十四期第二組《政府公報》刊登通告，進行限制性晉升普通考試，以填補第一職階一等翻譯員一缺，現根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，於亞美打利庇盧大馬路一百六十三號市政廳大樓的大堂（公共關係暨新聞處旁），張貼准考人臨時名單。

一九九九年十一月二十二日於澳門市政廳

典試委員會：

主席：代市政副司長 Rita Botelho dos Santos

(是項刊登費用為 MOP881.00)

通 告

按照一九九九年十一月五日市政執委會決議，以及根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現進行臨場應考形式的入職普通考試，以填補市政廳人員編制內資訊高級技術員職程第一職階二等資訊高級技術員兩缺，詳細說明如下：

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e se encontrem habilitados com a licenciatura na área de informática ou outra licenciatura adequada e estágio que inclua formação específica no domínio da informática.

2.2. Documentos a apresentar:

Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao Leal Senado, ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas a), b) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, nesse caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial), a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Leal Senado, sita na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, edifício do Leal Senado, 1.º andar.

一、種類、期限及有效期

屬臨場應考形式的入職普通考試，有意者應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計的二十日期內，遞交投考申請。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二.一、投考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條規定有關擔任公職的一般條件，且具有資訊學科學士學位，或其他適當的學士學位和曾進行包括資訊領域專門培訓實習者，不論與公職有否聯繫，均可投考。

二.二、應遞交文件：

與公職無聯繫的投考人：

- a) 有效身份證明文件的副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；及
- c) 履歷。

與公職有聯繫的投考人：

- a) 有效身份證明文件的副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；
- c) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；及
- d) 履歷。

任職市政廳的投考者，如在報名表中明確聲明a)、b)及c)項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第65/GM/99號批示附件所載的、十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（澳門政府印刷署專印），並於有關期限的辦公時間內，將之送交亞美打利庇盧大馬路163號市政廳大樓一樓行政處。

4. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico superior de informática concebe e projecta, no âmbito do tratamento automático da informação, os sistemas que melhor respondem aos fins em vista, tendo em conta os meios de tratamento disponíveis, efectuando análise funcional, análise orgânica e programação de aplicações e de sistemas.

Pode dirigir a preparação dos programas e coordenar os trabalhos das pessoas encarregadas de executar as fases sucessivas das operações de análise de problemas, bem como a instalação de sistemas de tratamento automático de informação.

5. Vencimento

O técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Métodos de selecção

A selecção será feita mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas (1.ª fase), análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase:

a) Prova de conhecimentos — 50%.

2.ª fase:

b) Análise curricular — 20%; e

c) Entrevista profissional — 30%.

Não serão admitidos à segunda fase e consideram-se excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a cinquenta pontos percentuais na prova escrita.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações posteriores;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais (publicada no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, suplemento, de 17 de Abril de 1996;

Leis n.ºs 24/88/M, 25/88/M e 26/88/M, todas de 3 de Outubro, e alterações posteriores;

Implementação e gestão da rede local e alargada, da plataforma Windows NT;

四、職務性質

資訊高級技術員在自動處理資訊的範疇內，按照現有的處理工具，構思和設計能有效回應需求的系統，並進行功能和架構分析以及編寫應用在工作上 and 系統上的程式。

能領導製定程式和協調負責執行分析問題的人員的各階段工作以及安裝自動處理資訊系統的工作。

五、薪俸

第一職階二等資訊高級技術員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M 號法令附表三所載薪俸索引表的 430 點。

六、甄選方法

甄選是以三小時為限的筆試形式的知識考試（第一階段），履歷分析和專業面試等方法進行。該等方法按下列方式衡量：

第一階段

a) 知識考試—— 50%

第二階段

b) 履歷分析—— 20%

c) 專業面試—— 30%。

凡筆試成績低於五十分者，將被淘汰且不得進入第二階段。

七、內容

考試內容包括：

* 十二月二十一日第 85/89/M 號、第 86/89/M 號及第 87/89/M 號法令，以及經第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》和隨後所作修改；

* 經十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》；

* 市政部門組織架構（刊登於一九九六年四月十七日第十六期第二組《政府公報》副刊）；

* 十月三日第 24/88/M 號、第 25/88/M 號及第 26/88/M 號法律和隨後所作修改；

* Windows NT 平台上局域網及廣域網的管理與實現；

Análise e desenho de sistemas de informação;

Uso da tecnologia de Internet e Intranet;

Uso do sistema informático do IBM AS/400;

Construção de «Web Sites»;

Plano de contingência do problema do «Bug» do milénio.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, subdirectora municipal.

Vogais efectivos: Iong Chi Seng, chefe dos Serviços de Organização Informática; e

Lao Chon Pio, chefe do Centro de Informática.

Vogais suplentes: Luís Correia Gageiro, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituto; e

Vera Helena Boa-Nova M.S.F. Ribeiro, chefe da Divisão Administrativa, substituta.

Leal Senado, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 5 963,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 12 de Novembro de 1999, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática, existente no quadro do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Leal Senado de Macau, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos de informática de 2.ª classe, do quadro do Leal Senado que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

* 資訊系統的分析與設計；

* Internet 與 Intranet 技術的應用；

* IBM AS/400 電腦系統的應用；

* 網站的建立；

* 千年蟲問題的緊急應變計劃。

八、典試委員會

典試委員會組成如下：

主席：市政副司長 Rita Botelho dos Santos

正選委員：組織暨資訊部部長 容志成

資訊中心主管 劉俊標

候補委員：行政暨財務部代部長 Luís Correia Gageiro

行政處代處長 Vera Helena Boa-Nova

M. S. F. Ribeiro

一九九九年十一月十九日於澳門市政廳

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP5,963.00)

按照一九九九年十一月十二日市政執委會決議，以及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現進行審查文件形式的限制性晉升普通考試，以填補市政廳人員編制內資訊技術員職程第一職階一等資訊技術員一缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為澳門市政廳員工。為填補是次考試的空缺，投考申請應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交。

二、投考條件

二.一、投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定條件的本廳編制內二等資訊技術員，均可投考。

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 2, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar na Divisão Administrativa do Leal Senado.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico de informática exerce funções de estudo e aplicação de métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais no domínio da informática, adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do referido decreto.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Iong Chi Seng, chefe dos Serviços de Organização Informática.

Vogais efectivos: Vera Helena Boa-Nova e M.S.F. Ribeiro, chefe da Divisão Administrativa, substituta; e

Lao Chon Pio, chefe do Centro de Informática.

Vogais suplentes: Helena Margarida C.P. Brandão, técnica superior; e

Lei Veng Hong, técnico superior de informática.

二、應遞交文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格，並將之送交市政廳行政處。

四、職務性質

資訊技術員須獨立和盡責地研究及實施既定計劃中的技術性方法和程序，並須具專門知識和透過高等課程吸取的資訊方面的專業知識。

五、薪俸

第一職階一等資訊技術員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的400點，此乃根據上述法令第三十四條第一款的規定。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：組織暨資訊部部長 容志成

正選委員：行政處代處長 Vera Helena Boa-Nova
M. S. F. Ribeiro

資訊中心主管 劉俊標

候補委員：高級技術員 Helena Margarida C. P. Brandão

資訊高級技術員 李穎康

Leal Senado, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月十九日於澳門市政廳

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 3 432,00)

(是項刊登費用為 MOP3,432.00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 5 de Novembro de 1999, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática, existentes no quadro do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e se encontrem habilitados com onze anos de escolaridade que inclua formação na área de informática, ou com onze anos de escolaridade e estágio que inclua a formação específica no domínio da informática.

2.2. Documentos a apresentar:

Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a anti-

按照一九九九年十一月五日市政執委會決議，以及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現進行臨場應考形式的入職普通考試，以填補市政廳人員編制內資訊督導員職程第一職階二等資訊督導員三缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬臨場應考形式的入職普通考試，有意者應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計的二十日期內，遞交投考申請。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二.一、投考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條規定有關擔任公職的一般條件，且具有十一年級的學歷和資訊範疇的培訓，或具有十一年級的學歷和曾進行包括資訊領域專門培訓實習者，不論與公職有否聯繫，均可投考。

二.二、應遞交文件：

與公職無聯繫的投考人：

- a) 有效身份證明文件的副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；及
- c) 履歷。

與公職有聯繫的投考人：

- a) 有效身份證明文件的副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；
- c) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明過往曾擔任的

guidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao Leal Senado, ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas a), b) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo nesse caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial), a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Leal Senado, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, edifício do Leal Senado, 1.º andar.

4. *Caracterização do conteúdo funcional*

O assistente de informática exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.

5. *Vencimento*

O assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Métodos de selecção*

A selecção será feita mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas (1.ª fase), análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase:

a) Prova de conhecimentos — 50%.

2.ª fase:

b) Análise curricular — 20%; e

c) Entrevista profissional — 30%.

Não serão admitidos à segunda fase e consideram-se excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a cinquenta pontos percentuais na prova escrita.

7. *Programa*

O programa abrangerá as seguintes matérias:

職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；及

d) 履歷。

任職市政廳的投考者，如在報名表中明確聲明 a)、b) 及 c) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第65/GM/99號批示附件所載的、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（澳門政府印刷署專印），並於有關期限的辦公時間內，將之送交亞美打利庇盧大馬路 163 號市政廳大樓一樓行政處。

四、職務性質

資訊督導員在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識或配合而擔任技術應用的執行性職務，須具技術、理論及實際知識。

五、薪俸

第一職階二等資訊督導員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M 號法令附表三所載薪俸索引表的 260 點。

六、甄選方法

甄選是以三小時為限的筆試形式的知識考試（第一階段），履歷分析和專業面試等方法進行。該等方法按下列方式衡量：

第一階段

a) 知識考試—— 50%

第二階段

b) 履歷分析—— 20%

c) 專業面試—— 30%。

凡筆試成績低於五十分者，將被淘汰且不得進入第二階段。

七、內容

考試內容包括：

Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações que lhe foram posteriormente dadas;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais (publicada no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, suplemento, de 17 de Abril de 1996;

Leis n.ºs 24/88/M, 25/88/M e 26/88/M, todas de 3 de Outubro, com as alterações que lhes foram posteriormente dadas;

Constituição dos computadores;

Programação;

Conhecimentos básicos da rede informática;

Segurança de IBM AS/400 e MS Windows NT;

Uso do pacote de aplicações;

Álgebra booleana.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Iong Chi Seng, chefe dos Serviços de Organização Informática.

Vogais efectivos: Vera Helena Boa-Nova M.S.F. Ribeiro, chefe da Divisão Administrativa, substituta; e

Lao Chon Pio, chefe do Centro de Informática.

Vogais suplentes: Sin Vai Tong, técnico superior de informática; e

Helena Margarida C. Pinto Brandão, técnica superior.

Leal Senado, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 5 800,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 12 de Novembro de 1999, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas, existente no quadro do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

* 十二月二十一日第 85/89/M 號、第 86/89/M 號及第 87/89/M 號法令，以及經第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》和隨後所作修改；

* 經十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》；

* 市政部門組織架構（刊登於一九九六年四月十七日第十六期第二組《政府公報》副刊）；

* 十月三日第 24/88/M 號、第 25/88/M 號及第 26/88/M 號法律及隨後所作修改；

* 電腦的構造；

* 程序的設計；

* 網絡基礎知識；

* IBM AS/400 與 MS Windows NT 系統的安全性；

* 套裝應用軟件的應用；

* 邏輯代數。

八、典試委員會

典試委員會組成如下：

主席：組織暨資訊部部長 容志成

正選委員：行政處代處長 Vera Helena Boa-Nova
M. S. F. Ribeiro

資訊中心主管 劉俊標

候補委員：資訊高級技術員 冼偉棠

高級技術員 Helena Margarida
C. Pinto Brandão

一九九九年十一月十九日於澳門市政廳

主席 麥健智

（是項刊登費用為 MOP5,800.00）

按照一九九九年十一月十二日市政執委會決議，以及根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現進行審查文件形式的限制性晉升普通考試，以填補市政廳人員編制內公關督導員職程第一職階一等公關督導員一缺，詳細說明如下：

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Leal Senado de Macau, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os assistentes de relações públicas de 2.ª classe, do quadro do Leal Senado que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 2, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar na Divisão Administrativa do Leal Senado.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O assistente de relações públicas exerce uma actividade planificada e contínua, para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento e compreensão entre o organismo e o público. Estimula, promove e apoia acções recíprocas de recepção, contacto e despacho entre serviços e utentes; proporciona contactos com os cidadãos, nos termos definidos na Estrutura Orgânica do Leal Senado de Macau.

5. Vencimento

O assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為澳門市政廳員工。為填補是次考試的空缺，投考申請應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交。

二、投考條件

二.一、投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的本廳編制內二等公關督導員，均可投考。

二.二、應遞交文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格，並將之送交市政廳行政處。

四、職務性質

公關督導員負責執行一項既定且延續性的工作，以達至建立、維持及加深市政廳與公眾之間的認識和了解；按照澳門市政廳組織架構的規定，鼓勵、推動及協助各部門和市民之間相互的接待、接觸和文書往來；協調和市民間的關係。

五、薪俸

第一職階一等公關督導員的薪酬為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三所載薪俸索引表的 305 點。

6. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

7. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Luís Correia Gageiro, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituto.

Vogais efectivos: Vera Helena Boa-Nova e M.S.F. Ribeiro, chefe da Divisão Administrativa, substituta; e

Che Kok Hon, chefe da Divisão de Relações Públicas e Imprensa, substituta.

Vogais suplentes: Helena Margarida C.P. Brandão, técnica superior; e

Cristina Paula C. Leandro dos Santos, técnica superior.

Leal Senado, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 3 598,00)

OFICINAS NAVAIS

Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira das Oficinas Navais, sita na Rua de Santiago da Barra, as listas provisórias dos concursos comuns, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destas Oficinas, nas áreas de mecânica, electricidade e construção naval, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Oficinas Navais, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

O Director, substituto, *Wong Chan Fong*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

FUNDO DE PENSÕES

Lista

Classificativa final do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior do grupo de pessoal técnico supe-

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：行政暨財務部代部長 Luís Correia Gageiro

正選委員：行政處代處長 Vera Helena Boa-Nova e
M. S. F. Ribeiro

公共關係暨新聞處代處長 謝國漢

候補委員：高級技術員 Helena Margarida C. P. Brandão

高級技術員 Cristina Paula C. Leandro
dos Santos

一九九九年十一月二十四日於澳門市政廳

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP3,598.00)

政府船塢

公告

政府船塢為填補人員編制之機械、電力及船舶建造範疇內第一職階二等技術輔導員各一缺，經於一九九九年十月十三日第四十一期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告，現根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於媽閣上街政府船塢行政暨財政處告示板以供查閱。

一九九九年十一月八日於澳門政府船塢

代廠長 黃振方

(是項刊登費用為 MOP881.00)

退休基金會

名單

澳門退休基金會為填補其人員編制高級技術員人員組別高級技術員一缺，經於一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》

rior do Fundo de Pensões de Macau, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999:

Candidato aprovado: valores
Lu Mei Leng 8,60

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1999).

Fundo de Pensões, em Macau, aos 25 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Lau Un Teng, aliás Winnie Lau.

Vogais: Fátima Maria da Conceição da Rosa; e

Sou Chi Meng.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

UNIVERSIDADE DE MACAU

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Gestão, em sessão realizada em 17 de Setembro de 1999, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento, a prazo, de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior da Universidade de Macau, nos termos definidos no respectivo Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, aprovado por Despacho n.º 30/SAAEJ/99, de 17 de Agosto de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O concurso destina-se ao provimento da vaga existente na Biblioteca da Universidade de Macau ou daquela que venha a verificar-se até ao termo da validade, ou seja, um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam as seguintes condições para o presente concurso:

第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分
盧美玲 8.60

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准及十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月二十四日批示確認)

一九九九年十一月二十五日於澳門退休基金會

典試委員會：

主席：劉婉婷

委員：江海莉

蘇熾明

(是項刊登費用為 MOP1,390.00)

澳 門 大 學

通 告

根據管理委員會於一九九九年九月十七日之批示，以及按照行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年八月十七日第 30/SAAEJ/99 號之批示核准的澳門大學人事章程之規定，現透過普通入職考試，以有限期聘任填補澳門大學人員編制內高級技術員職程二等高級技術員第九職層第一職階一缺。

1. 種類、期限及有效期

屬普通入職考試，投考申請應自本通告在《政府公報》刊登後的第一個工作日起二十日內遞交。本開考目的為填補現有大學圖書館內空缺，或於刊登評核成績後一年內出現之空缺。

2. 投考條件

凡符合下列資格的人士，均可投考。

- a) Terem nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Terem residência no território de Macau;
- c) 1) Possuam o grau de licenciatura oficialmente reconhecido na área de Ciências Documentais (Biblioteca, Ciências da Informação, Documentação); ou
- 2) Licenciatura numa outra área e dois anos de experiência em catalogação, de preferência em biblioteca.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio provido pela Universidade de Macau, o qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Núcleo de Pessoal, sito no Edifício Administrativo, sala 201, da Universidade de Macau, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e formação exigidas;
- c) Nota curricular;
- d) Para os candidatos já vinculados à função pública, registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.^a classe, cabem funções de catalogação e classificação de espécies bibliográficas e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos da UM.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito com a duração máxima de duas horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais serão ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Análise curricular — 20%; e

- a) 中國籍或葡籍;
- b) 澳門居民;
- c) (i) 具備圖書館學或資訊科學或文獻學之學士學位; 或
- (ii) 其他學士學位並具有至少兩年圖書館編目經驗。

3. 報名方式及地點

投考人須填寫澳門大學提供之表格，並於辦公時間內連同以下文件遞交澳門大學行政大樓 201 室人事部。

- a) 有效之身份證明文件副本;
- b) 經認證之學歷證明文件;
- c) 履歷;
- d) 與公職有聯繫之投考人須遞交由其所屬部門發出的個人紀錄。其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程和職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職的年資及對報考具重要意義之工作評核。

4. 職務性質

二等高級技術員，需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的圖書分類及編目之工作。

5. 薪俸

二等高級技術員第九職層第一職階之人員可獲澳大薪俸索引表規定之 430 點。

6. 甄選方式

甄選採用知識考試，履歷審查及專業面試進行，而考試以筆試為之並以最多兩小時為限，每個考試之比重如下：

- a) 筆試 百分之四十;
- b) 履歷分析 百分之二十; 及

c) Entrevista profissional — 40%.

7. Programa

O programa das provas do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Catálogo, Classificação e Indexação, segundo as normas USMARC e da Classificação e Descritores da Biblioteca do Congresso Americano.

Os concorrentes terão de tratar espécies bibliográficas em chinês, português e inglês.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau.

9. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Lai Iat Long, chefe dos Serviços de Administração Geral.

Vogais efectivos: Licenciado Wong Kwok Keung, adjunto do Bibliotecário; e

Licenciado Kuan Sio In, chefe de Núcleo de Pessoal.

Vogais suplentes: Licenciado Paulo Alexandre Rodrigues Viegas, técnico superior de 2.ª classe da Biblioteca; e

Licenciado Wong Sio Pou, técnico superior de 1.ª classe do Núcleo de Pessoal.

Universidade de Macau, aos 25 de Novembro de 1999.

O Administrador, *Rufino Ramos*.

(Custo desta publicação \$ 4 675,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Gestão, em sessão realizada em 11 de Agosto de 1999, se acha aberto concurso para o preenchimento, a prazo de um ano, de dois lugares de estagiário de investigação, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação da Universidade de Macau, nos termos definidos no respectivo Estatuto do Pessoal de Investigação da Universidade de Macau, aprovado pelo Despacho n.º 30/SAAEJ/99, de 17 de Agosto de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O concurso destina-se ao provimento das vagas existentes ou daquelas que venham a verificar-se até ao termo da

c) 專業面試 百分之四十。

7. 考試範圍

考試範圍包括：

——利用USMARC、美國國會圖書館分類法及主題法標弔圖書資料；

——分編之圖書包括中文、葡文及英文書刊。

8. 適用法例

是次考試受澳門大學人事章程之條文所規範。

9. 典試委員會之組成

該開考典試委員會之組成如下：

主席：總務部主管 黎日隆

正選委員：圖書館助理館長 王國強

人事部主管 關小燕

候補委員：圖書館二等高級技術員 Paulo Alexandre Rodrigues Viegas

人事部一等高級技術員 王小寶

一九九九年十一月二十五日於澳門大學

行政總監 盧文輝

(是項刊登費用為 MOP4,675.00)

根據管理委員會於一九九九年八月十一日之決議，以及按照行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年八月十七日第 30/SAAEJ/99號批示核准的澳門大學研究人員通則之規定，現透過文件開考方式，以一年有限期聘任填補澳門大學研究人員編制內實習研究員第一職階兩缺。

1. 種類、期限及有效期

開考方式屬文件開考方式，有意者應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起二十日內，遞交投考申請表格。本開考之

sua validade, ou seja, um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam as seguintes condições para o presente concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Ter residência no território de Macau; e
- c) Estejam habilitados com licenciatura nas áreas de Gestão de Empresas ou equivalente, com a informação final mínima de «Bom», com preferência pelo menos de um ano de experiência de investigação e conhecimentos aprofundados dos programas de SPSS, Excel e Processadores de texto WinWord (Chinês/Inglês).

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio provido pela Universidade de Macau, o qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Núcleo de Pessoal, sito na sala 201 no Edifício Administrativo da Universidade de Macau, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e formação exigidas;
- c) Nota curricular; e
- d) Para os candidatos já vinculados à função pública, registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Conteúdo funcional

Ao estagiário de investigação cabe executar, sob orientação de um investigador ou professor do ensino superior, tarefas correspondentes a uma fase formativa de introdução a actividades de investigação científica e desenvolvimento integradas em projectos científicos.

5. Vencimento

O estagiário de investigação, 1.º escalão, vence pelo índice 300 da tabela indiciária para o pessoal de investigação.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular com os critérios de avaliação relacionados com o curso, habilitações académicas e experiência profissional.

目的為填補現有之空缺或於刊登評核成績後一年內出現之空缺。

2. 投考條件

凡符合下列範疇資格的人士，均可報考。

- a) 中國籍或葡籍；
- b) 澳門居民；
- c) 具備工商管理或相等之學士學位，畢業成績不低於良，有不少於一年研究經驗，對 SPSS、EXCEL 及文書處理（中、英文）熟識者優先。

3. 報名方式及地點

投考人須填寫本校提供之表格，並於辦公時間內連同以下文件送交本校新行政大樓 201 室人事科：

- a) 有效之身份證明文件；
- b) 經認證之學歷證明文件；
- c) 履歷；
- d) 與公職有聯繫之投考人須遞交由其所屬部門發出的個人檔案，其內載有以往曾擔任之職務，所屬職程和職級、與公職聯繫之性質；在現職級和在公職的年資及對報考具重要意義之工作評核。

4. 職務性質

實習研究員的職務是在一名研究員或從事高等教育的教員的指導下，執行與學術研究有關的科研與開發活動的初級階段工作。

5. 薪俸

實習研究員第一職階之人員可獲澳大研究人員薪俸索引表所規定之 300 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行，以相關的學位，學科的成績及專業經驗作為評審標準。

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Regulamento do Pessoal de Investigador da Universidade de Macau.

8. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Chen Jun, presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Gestão de Empresas.

Vogais efectivos: Professor Doutor Keith White-hunt, vogal do Conselho Directivo da Faculdade de Gestão de Empresas; e

Professor Chan Sau San, professor auxiliar, convidado da Faculdade de Gestão de Empresas.

Vogais suplentes: Professor Doutor Ramon Lino N. Nasol, Professor Catedrático da Faculdade de Gestão de Empresas; e

Professor Robert Harold Terpstra, Professor Catedrático da Faculdade de Gestão de Empresas.

Universidade de Macau, Taipa, aos 25 de Novembro de 1999.

O Administrador, *Rufino Ramos*.

(Custo desta publicação \$ 3 892,00)

7. 適用法例

是次考試受澳門大學研究人員章程之條文所規範。

8. 典試委員會之組成

該開考典試委員會之組成如下：

主席：工商管理學院院理事會主席 陳俊

正選委員：工商管理學院院理事會委員 Keith White-hunt

工商管理學院客座助理教授 陳守信

候補委員：工商管理學院教授 Ramon Lino N. Nasol

工商管理學院教授 Robert Harold Terpstra

一九九九年十一月二十五日於澳門大學

行政總監 盧文輝

(是項刊登費用為 MOP3,892.00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL DE MACAU

Convocatória

Nos termos do artigo 16.º dos Estatutos do «Laboratório de Engenharia Civil de Macau — LECM», convoca-se a Assembleia Geral para uma reunião ordinária na sede do LECM, Rua da Sé número trinta, pelas 16,00 horas do dia dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento para 2000.

Em caso de falta de quórum, a Assembleia Geral reúne-se uma hora depois, em segunda convocatória, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º, considerando-se validamente constituída qualquer que seja o número de associados presente e o património associativo representado.

Macau, aos vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — A Direcção, — *Luís Manuel Nolasco Lamas* —

Agostinho Mourato Grilo — João Manuel Costa Antunes.

澳門土木工程實驗室

股東會議開會通告 (中文譯本)

敬告澳門土木工程實驗室之各股東週知，根據實驗室章程第十六條規定，現定於一九九九年十二月十日下午四時於本澳大堂街三十號舉行股東例會。

本次會議議程：討論及投票支持二零零零年度之工作和財政預算案。

倘若於上述指定時間內未有半數以上之股東參加，則按照公司章程之第十八條第二項規條，將會議時間延遲一小時，至於日期及地點，則按照上述指定。

澳門，一九九九年十一月二十五日佈告

董事局：林路易——紀崇文——安棟樑

(Custo desta publicação \$ 597,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Mediadora Imobiliária Sunning, Limitada

Certifico, para efeitos de rectificação de publicação, que, por escritura de cessão de quotas e alteração parcial do pacto social de vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e dois e seguintes do livro número cento e vinte e um, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto, sexto e nono do pacto social da sociedade referenciada em epígrafe e não vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e oito como por lapso ficou a constar do certificado publicado na II Série do *Boletim Oficial* número quarenta e seis, de dezassete de Novembro de mil novecentos e noventa e nove.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 304,00)